LEI MUNICIPAL Nº 347/98, DE 25 DE MAIO DE 1.998

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua ASSUNTA CAPRA PELEGRINE, a antiga Rua que dá acesso à Pedreira Floresta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 25 de maio de 1.998

REINO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal